



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO Emenda Impositiva Nº 09/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa Assistencial Noosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

CNPJ:66998196/0001-63

Endereço: Rua 7 **Número:** 70 **Bairro** Vila Guarnieri

Cidade: Colina **UF:** SP **CEP:** 14.770-000 **DDD/FONE:** (17) 3341-4066

Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com

Conta Corrente: 16.822-x **Banco:** 001 Banco Do Brasil **Agência:** 6762-8

Praça de Pagamento: Colina/SP

Nome do Responsável Legal: Angelo Polisei Neto **CPF:** 072.174.238-64

Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 11.519.919/SSP **Cargo:** Presidente **Função:** Presidente

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Colina/SP **Estado Civil:** casado

Profissão: Cirurgião Dentista

Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):

Av.: 13 de Maio, Número 227 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546

Nome do Responsável Técnico: Maria Regina J. de Andrade **CPF:** 118.269.778/05

Carteira de Identidade: 21.318.159-9 **Cargo:** Coordenadora

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** São Paulo/SP **Estado Civil:** casada

Profissão: Assistente Social **CRESS:** 9ª região/SP: 75176

II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da

 1 



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes. Sendo uma boa alimentação um direito e uma vulnerabilidade do público atendido nosso objetivo é melhorar ainda mais a alimentação oferecida à nossas crianças, podendo acrescentar e ofertar sucos e legumes no cardápio, e ainda utilizar para a aquisição de demais materiais de consumo que se fizerem necessários para um atendimento de maior excelência às crianças e adolescentes que se utilizam de nossos serviços.

A 2



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Pelo exposto, ressaltamos que o custeio de gêneros alimentícios, bem como outros materiais de consumo necessários irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

III – Descrição do Projeto

Título do Projeto: Maior excelência na alimentação.

Período de Execução - Início: Data do Termo de Colaboração e/ou Fomento.

Término: 10 meses após da data de assinatura.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição em de custeio de suprimentos alimentares e materiais de consumo.
- b) Assegurar a alimentação adequada e de qualidade com a aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios.
- c) Oferecer aos usuários atividades com materiais adequados e ambiente agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.

VI – Metodologia

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, de segunda-feira a sexta – feira, com duração de 3 horas diárias para cada grupo.

Handwritten signature and initials

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros e refeições como arroz, feijão, carne, legumes, saladas, entre outros. Os lanches e/ou refeições serão preparados por profissional da área culinária responsável pela variedade e qualidade dos alimentos oferecidos as crianças e adolescentes.

O SCFV contará com a organização interna dos profissionais da Instituição no apoio ao planejamento e execução diária das atividades como também nas devidas providências para sua realização.

Também serão adquiridos outros materiais de consumo como materiais de copa e cozinha; acondicionamento e embalagem entre outros, que garantam um melhor atendimento de nossas crianças e adolescentes.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Aquisição de suprimentos alimentares e materiais de consumo	R\$ 15.000,00	O valor repassado em parcela única

VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Natureza da Despesa/Especificação	Recursos do Concedente	Recursos do Proponente	Total
Despesas Custeio <ul style="list-style-type: none"> Material de gêneros de alimentação; Material de acondicionamento e embalagem; Material de Copa e Cozinha; 	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Total Geral das Despesas	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

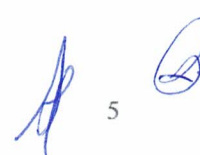
IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO		
Meses	Despesa de Material Consumo ¹	Total Geral
	Valor	
1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
		R\$ 15.000,00
OBSERVAÇÕES:		
Materiais de Consumo ¹ - Somatória das subcategorias: Gêneros Alimentícios e materiais de consumo.		

X – Meta: Resultados esperados

Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de alimentação oferecida	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os





CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de

22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 07 de julho de 2025.

Maria Regina J. Andrade
CRESS: 9ª região/SP: 75176
Responsável Técnico

Angelo Políseli Neto
Presidente Legal